



**SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Nota Informativa N°01/2024/SVS/VE: Orientações quanto aos casos e Surtos de doenças diarreicas (DDA), e doenças de transmissão alimentar (DTA).

Em 2024, Goiás tem enfrentado um surto de diarreia aguda que já atingiu mais de 70 cidades. Até 27 de agosto, o estado registrou 160.417 casos isolados de diarreia.

Houve um aumento do número de casos de doenças diarreicas agudas no estado de Goiás, causando surtos em diversos municípios, onde, estados e municípios se unem para realizar ações de controle da doença.

DOENÇA DIARRÉICA AGUDA

As doenças diarreicas agudas (DDA) correspondem a um grupo de doenças infecciosas gastrointestinais, caracterizadas por uma síndrome que causa diminuição da consistência das fezes e aumento da frequência (mínimo 3 episódios em 24h), geralmente autolimitadas, com duração de até 14 dias. Esta síndrome ocorre como manifestação clínica de muitas doenças gastrointestinais, classificadas como infecciosas ou não infecciosas. Em alguns casos, há presença de muco e sangue, quadro conhecido como disenteria. A depender do agente causador da doença e das características individuais do paciente, as doenças diarreicas podem evoluir clinicamente para quadros de desidratação que variam de leve a grave. Quando não tratada, podem levar à desidratação grave e distúrbios hidroeletrólíticos, podendo ocorrer óbito, principalmente quando associada à desnutrição.

DEFINIÇÃO DE SURTO DE DDA

As doenças diarreicas agudas (DDA), ocorre quando existe dois casos ou mais, com vínculo epidemiológico, após a ingestão de alimentos ou água da mesma origem, caracterizando uma mesma fonte de contaminação, ou ainda, alteração do padrão epidemiológico da doença (aumento de casos, ocorrência de casos graves, mudança de faixa etária e/ou sexo acometidos), considerando o monitoramento sistemático local.



**SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

CAUSAS

As doenças diarreicas agudas podem ser causadas por diferentes microrganismos infecciosos (bactérias, vírus e outros parasitas, como os protozoários) que geram a gastroenterite – inflamação do trato gastrointestinal – que afeta o estômago e intestino. A infecção é causada pelo consumo de água e alimentos contaminados, contato com objetos contaminados e também pode ocorrer pelo contato com outras pessoas, por meio de mãos contaminadas e contato de pessoas com animais.

SINAIS E SINTOMAS

- Cólicas abdominais;
- Dor abdominal;
- Febre;
- Sangue ou muco nas fezes;
- Náusea;
- Vômitos.

COMPLICAÇÕES

A principal complicação é a desidratação, que se não for corrigida rápida e adequadamente, em grande parte dos casos, especialmente em crianças e idosos, pode causar complicações mais graves. O paciente com diarreia deve estar atento e procurar imediatamente o serviço de saúde se não melhorar ou apresentar qualquer um destes sinais e sintomas: piora da diarreia; vômitos repetidos; muita sede; recusa de alimentos; sangue nas fezes e diminuição da urina.

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico das causas da DDA é realizado apenas por exame laboratorial por meio de exames parasitológicos de fezes, cultura de bactérias (coprocultura) e pesquisa de vírus. A coleta de fezes para análise laboratorial é de grande importância para a identificação de agentes circulantes e,



**SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

especialmente em casos de surtos, para se identificar o agente causador do surto, bem como a fonte da contaminação para orientar as medidas de controle.

TRATAMENTO

O tratamento das doenças diarreicas agudas se fundamenta na prevenção e na rápida correção da desidratação por meio da ingestão de líquidos e solução de sais de reidratação oral (SRO) ou fluidos endovenosos, dependendo do estado de hidratação e da gravidade do caso. Por isso, apenas após a avaliação clínica do paciente, o tratamento adequado deve ser estabelecido, conforme os planos A, B e C descritos abaixo. Para indicar o tratamento é imprescindível a avaliação clínica do paciente e do seu estado de hidratação.

Acesse o manejo do paciente com diarreia por meio do QR Code abaixo:



<https://qrpl.us/w4B63J>

MEDIDAS DE PREVENÇÃO DDA

Em períodos em que a sazonalidade dessas doenças é conhecida, a realização de ações que promovam a prevenção das DDA é fundamental para conter os casos e evitar sua disseminação e ocorrência de surtos, por isso deve ser intensificada.

As medidas de prevenção das DDA incluem práticas de higiene pessoal e coletiva, manejo adequado de alimentos, ingestão de água tratada, manejo de resíduos sólidos e devem envolver, além da vigilância epidemiológica, as vigilâncias sanitária e ambiental, atenção à saúde, saneamento, órgãos de meio ambiente e de recursos hídricos.

Entre as principais ações de prevenção das DDA, estão as medidas para evitar a contaminação de superfícies e alimentos e a transmissão entre as pessoas, a partir do contato com as mãos



**SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

contaminadas, por isso a higiene das mãos com água limpa e sabão, ao menos 20 segundos, é sempre a melhor ação e deve ser realizada:

- Em qualquer etapa do manuseio de alimentos, seja no preparo, acondicionamento, armazenamento e transporte antes do consumo;
- Antes de manipular e ingerir qualquer medicação;
- Após ir ao banheiro/realizar necessidades fisiológicas;
- Após utilizar transporte público ou tocar superfícies que possam estar sujas;
- Após tocar em animais;
- Sempre que retornar de alguma atividade externa;
- Antes e após amamentar e/ou trocar fraldas;
- Após tossir, espirrar e assoar o nariz.

NOTA: Na falta de água limpa e sabão, utilizar álcool a 70% e lavar as mãos assim que possível.

Prevenir a contaminação de alimentos e a transmissão de agentes etiológicos presentes em alimentos contaminados a partir das:

BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E PREPARO DOS ALIMENTOS:

- Higienizar adequadamente vegetais (frutas, legumes e folhosos), com ênfase na esfregação mecânica, em água limpa e corrente, e desinfetar os que serão consumidos crus;
- Cozinhar bem carnes bovinas, suínas e de aves, pescados, ovos e leite cru;
- Descongelar alimentos em temperatura inferior a 5°C ou no micro-ondas.

BOAS PRÁTICAS DURANTE O ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DOS ALIMENTOS:

- Manter alimentos perecíveis e preparados cobertos e sob refrigeração 2°C a 8°C;
- Separar alimentos preparados dos crus e semi - prontos para evitar contaminação cruzada;
- Manter alimentos perecíveis em temperatura ambiente apenas pelo tempo necessário à sua manipulação;



**SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

- Cobrir os alimentos prontos para consumo e manter, no máximo por 60 minutos, em temperatura ambiente;
- Higienizar utensílios usados no preparo de carnes, pescados, ovos e leite com água limpa e sabão para utilizá-los com alimentos que serão consumidos crus;
- Manter os alimentos bem acondicionados e fora do alcance de insetos, roedores, pets e outros animais.

BOAS PRÁTICAS DURANTE O TRANSPORTE ADEQUADO DOS ALIMENTOS:

- Transportar apenas em recipientes cobertos;
- Transportar alimentos cozidos quentes à temperatura de 60°C ou mais por, no máximo, 6 horas;
- Alimentos cozidos frios – transportar refrigerados à temperatura inferior a 5°C por no máximo 5 (cinco) dias;
- Alimentos congelados – transportar à temperatura abaixo de 0°C

A ingestão de água tratada é essencial para prevenir as DDA/DTHA, dessa forma, caso a água não seja tratada, é imprescindível realizar seu tratamento intradomiciliar a partir da filtração e desinfecção:

- Opção 1: filtrar e utilizar duas gotas de solução de hipoclorito de sódio a 2,5% em 1 litro de água e aguardar 30 minutos antes de consumir;
- Opção 2: filtrar e ferver a água por 5 minutos (após a fervura), após esfriar, sacudir/chacoalhar para melhorar o sabor, como alternativa à falta do hipoclorito de sódio a 2,5%.

NOTA: Consumir a água tratada em até 24h e armazenar a água tratada em recipientes higienizados e tampados



**SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Ações relacionadas ao manejo adequado do lixo e das fezes a fim de prevenir a contaminação do ambiente e de animais, além da proliferação de insetos que possam contaminar água e alimentos como:

- Usar sempre o vaso sanitário, mas caso não seja possível, enterrar as fezes (bem cobertas) sempre longe dos cursos de água;
- Eliminar fezes de felinos e de cães em lixo seguro e cobertos;
- Manter o armazenamento do lixo coberto;
- Instalar telas em portas e janelas de locais com grande quantidade de moscas. Em situações de surtos de DDA/DTHA ou de contato com pessoas doentes:
- Lavar as mãos com mais frequência ao ajudar/atender pessoas com diarreia ou vômito;

ORIENTAÇÃO PARA A ESCOLAS E CRECHES/CMEI's:

- Orientar as famílias das crianças com sintomas de DDA a não encaminhar as crianças para a Escola/creche/CMEI's.
- Ao identificar alunos, crianças ou trabalhadores com sintomas de DDA, encaminha-los ao Serviço de saúde.
- Higienizar as mãos, lavando-as de forma adequada com água e sabão principalmente antes e Após a troca de fraldas e antes de preparar, manipular e oferecer alimentos às crianças.
- Estender as orientações aos familiares para que possam identificar sintomas Precocemente e, assim, promover ações de contenção de casos.
- Recolher rapidamente as fraldas com fezes e armazenar em sacos fechados até seu recolhimento;
- Evitar apertar as mãos e contatos próximos durante os surtos;
- Higienizar com água e sabão e desinfetar os objetos, superfícies e ambientes (ex.: brinquedos, maçanetas, banheiros, salas de aula, creche, asilo etc.) utilizando luvas de proteção individual; higienizar rapidamente com água e sabão as roupas sujas de vômitos e fezes;
- Utilizar máscaras de proteção individual, especialmente em ambientes fechados e com contatos próximos, pode ser uma medida que auxilie no controle de surtos com disseminação generalizada de agentes etiológicos com transmissão por aerossóis.



**SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Para que essas medidas de prevenção sejam efetivas, as ações de educação em saúde são essenciais para proporcionar a transformação de comportamentos e promover saúde, de forma a fornecer às pessoas conhecimentos sobre os fatores determinantes do adoecimento e sobre a importância das ações, individuais e coletivas, realizadas pela população como sendo fundamental tanto quanto a atuação dos profissionais de saúde.

ATENÇÃO: Crianças e idosos com DDA correm riscos de desidratação grave. Nestes casos, a procura pelos serviços de saúde deve ser realizada com caráter de urgência.

TODOS OS CASOS DE SURTOS DEVEM SER NOTIFICADOS NO SERVIÇO DE SAÚDE

SEGUE FICHAS EM ANEXO PARA NOTIFICAÇÃO DE SURTOS



**SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

REFERÊNCIAS

Brasil, Ministério da Saúde. Doenças Diarreicas Agudas. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dda>, acessado em 03/09/2024 Brasil, Ministério da Saúde. Ofício circular Nº 55140/2024/SES/MS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024.

Elaboração

Rejane Custódio Batista

Área Técnica (Agravos De Transmissão Hídrica e Alimentar)

Revisão

Kátia Sena

Chefe Doenças Transmissíveis

Cristiano Gabriel De Sousa Filho

Supervisor geral de Vigilância Epidemiológica em Saúde

Aprovação

Vânia Cristina Rodrigues Oliveira Camargo

Superintendente de Vigilância em Saúde



SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

FORMULÁRIO 1 - REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DE CASO/SURTO DE DOENÇA
TRANSMITIDA POR ALIMENTOS

Sistema Único de Saúde/Ministério da Saúde
Secretaria de Estado de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde

N.º _____ DATA DA NOTIFICAÇÃO: ____ / ____ / ____ HORA: ____
ORIGEM DA NOTIFICAÇÃO
Informante: _____
Endereço/telefone: _____
Ponto de referência: _____

DADOS REFERENTES AO CASO/SURTO
Localização do(s) caso(s) envolvido(s) no surto: _____
N.º de comensais expostos _____ N.º de doentes _____
Houve atendimento médico: Sim Local _____ Não _____
Internações Sim N.º _____ Não _____
Óbitos Sim N.º _____ Não _____
Sinais e sintomas predominantes: _____
Refeição suspeita: _____ Alimento (s) suspeito(s): _____
Local da Ingestão:
Domicílio Restaurante Festa Refeitório Outros (especificar): _____
Endereço completo: _____
Ponto de referência: _____
Data da ingestão: ____ / ____ / ____ Hora: _____
Local de aquisição: _____
Endereço completo: _____
Ponto de referência: _____

OBSERVAÇÕES: _____

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA POR:
Nome: _____ Função: _____
Local de trabalho: _____ Fone: _____ Fax: _____
Município: _____ UF: _____

ORIENTAÇÕES PARA O INFORMANTE:

- evitar que os alimentos suspeitos continuem a ser consumidos ou vendidos;
- guardar, sob refrigeração, todas as sobras de alimentos, na forma em que se encontram acondicionados, até a chegada do grupo encarregado pela investigação;
- quando se tratar de produtos industrializados suspeitos é necessário preservar as embalagens e respectivos acondicionamentos;
- não fazer automedicação;
- orientar os doentes a procurar o serviço de saúde.



**SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - FORMULÁRIO 1
REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DE CASO/SURTO DE DOENÇA TRANSMITIDA
POR ALIMENTOS**

De acordo com o parágrafo 1 do Artigo 1º da Portaria nº 2.325/GM, de 8 de Dezembro de 2003, a ocorrência de agravo inusitado à saúde, independente de constar da lista de agravos de notificação compulsória deverá também ser notificada imediatamente às Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde e ao Ministério da Saúde.

O formulário 1 deve ser utilizado para registrar a ocorrência do surto e pode ser usado para notificar o mesmo aos níveis hierárquicos superiores.

Nº: a ser preenchido pelo digitador quando for o caso. **Data da notificação:** Informar dia/mês/ano da notificação **Hora:** Informar a hora da notificação (de 0h à 24h).

Informar a origem da notificação: registrando o nome da pessoa que fez contato/notificou à Unidade de Saúde;

Endereço: completo e legível do informante, telefone e ponto de referência.

Dados referentes ao caso/surto:

Localização do(s) caso(s) envolvido(s) no surto: anotar os endereços ou nomes de hospitais, escolas, ou outro local onde se encontram os casos;

Nº de comensais expostos: nº de pessoas que comeram a mesma refeição/alimento;

Nº de doentes: nº de pessoas que apresentaram sintomas;

Atendimento médico: auto-instrutivo;

Internações: auto-instrutivo;

Óbitos: auto-instrutivo;

Sinais e sintomas predominantes: listar

Refeição suspeita: aquela indicada como responsável pelo caso/surto de DTA. **Alimento(s) suspeito(s):** listar os alimentos consumidos na refeição; nas misturas, referir os principais componentes ex: farofa de ovos. Quando produtos industrializados anotar a marca, data de validade e lote.

Local da ingestão: marcar (x); em outros, especificar. **Endereço:** do local da ingestão e ponto de referência **Data da ingestão:** dia/mês/ano e hora (de 0 à 24h).

Local da aquisição: onde foi adquirido o alimento/refeição suspeito

Endereço: do local da aquisição e ponto de referência

Observações: anotar outras informações que forem importantes para o caso/surto.

Outros campos: auto-instrutivo.



SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

FORMULÁRIO 3 – FICHA INDIVIDUAL DE INVESTIGAÇÃO DE DTA

UNIDADE NOTIFICANTE:	DATA: / /	SE:
DADOS DO CASO: Nome do paciente: _____ Data do nascimento: ___/___/___ Idade: ___ Sexo: _____ Nome do município de residência: _____ Bairro: _____ Endereço: _____ Ponto de referência: _____ Telefone: _____		
1. REFEIÇÃO SUSPEITA: Data da ingestão: ___/___/___ Hora da ingestão: _____ Local da ingestão: _____ Endereço: _____ Município: _____ Ponto de referência: _____		
2. ALIMENTOS CONSUMIDOS NA REFEIÇÃO SUSPEITA: _____ _____ _____		
3. CONDIÇÃO CLÍNICA () doente () não doente Se doente, preencher os seguintes campos:		
4. INÍCIO DOS SINTOMAS: Data ___/___/___ Hora: _____		
5. SINAIS E SINTOMAS () Náusea () Febre () Vômito () Cefaléia () Cólica () Outros Especificar: _____ () Diarréia		
6. RECEBEU ATENDIMENTO MÉDICO () Sim () Não Onde: _____		
7. HOSPITALIZADO () Sim () Não Onde: _____		
8. EXAMES LABORATORIAIS: () Sim () Não		
Material: () Sangue Data da coleta: / / Fez uso de antibióticos antes da coleta () Sim () Não () Fezes () Vômito () Outro Especificar: _____ Data do envio ao laboratório: ___/___/___		
9. RESULTADO: Data do resultado: ___/___/___		
10. CONCLUSÃO: Evolução: _____ Caso de DTA () confirmado () descartado Especificar outro diagnóstico: _____ Se confirmado: () laboratorial () clínico epidemiológico		
11. ACOMPANHAMENTO DO CASO/OBSERVAÇÃO: _____		
Investigador: _____ Unidade de saúde: _____ Fone: _____ Município: _____ Regional: _____ Data da investigação: ___/___/___		



**SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO - FORMULÁRIO 3 FICHA INDIVIDUAL DE INVESTIGAÇÃO DE
DTA**

Data da notificação: informar a data da notificação

SE: informar a semana epidemiológica da notificação

Dados do caso:

Nome: completo e legível do comensal envolvido no caso/surto de DTA;

Data de nascimento, idade e sexo; autoexplicativo;

Endereço: completo do paciente, ponto de referência e telefone;

Refeição suspeita: aquela indicada como responsável pelo caso/surto de DTA;

Data e hora da ingestão: de 0 a 24 horas;

Local de ingestão: domicílio, bar, escola, etc, endereço completo e ponto de referência; **Alimentos**

consumidos: listar todos os alimentos consumidos na refeição suspeita; nas misturas, listar os principais componentes. Ex: farofa de ovos, risoto de frango, maionese de camarão, etc;

Condição clínica: autoexplicativo;

Início dos sintomas: anotar data completa e hora (de 0h à 24h);

Sinais e sintomas: marcar x nas opções correspondentes;

Atendimento médico: informar se o paciente recebeu atendimento médico, e o local;

Hospitalização: informar se o paciente foi hospitalizado, e o local;

Exames laboratoriais: informar o tipo de material colhido para exame laboratorial; datada coleta; se houve ou não uso prévio de antibiótico; data do envio das amostras ao laboratório;

Resultado: informar o resultado e data dos exames laboratoriais;

Conclusão: Informar a conclusão do caso: evolução (se cura ou óbito); caso confirmado de DTA ou caso descartado; se descartado informar o outro diagnóstico; se confirmado, informar critério de confirmação do caso;

Acompanhamento do caso/observação: autoexplicativo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

FLUXOGRAMA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO POR DOENÇAS TRANSMITIDAS POR AGUA OU ALIMENTO - DTA

Definição de Surto de DTA

Ocorrência de, no mínimo, dois casos com o mesmo quadro clínico após a ingestão do mesmo alimento ou água da mesma origem, com vínculo epidemiológico durante determinado período de tempo.

Unidade de Saúde: notificar o surto no formulário 1, coletar amostras de fezes em pote universal estéril antes do início de antibióticos e refrigerar entre 2° e 8°C, preencher o formulário 3 de cada amostra. Comunicar o surto em 24 horas/imediate Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental Municipal e CIEVS (62 – 99290-4714).

Investigação Integrada

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Investigar os casos, identificar agentes e vias de transmissão, diagnosticar o problema.

Preencher e repassar para área técnica de DVHA Estadual

Formulário 1 – Registro de Surto de DTA

Estabelecer a relação entre os Casos/Existência do

Solicitar kits de coleta Kary Blair no LACEN para exame via e-mail: lagen.redelab@gmail.com

Providencia coleta de amostras de fezes dos casos suspeitos com diarreia cadastrar no GAL encaminhar para o LACEN/GO

A amostra deverá ir para o LACEN com cópia do **Formulário 3 e comprovantes de cadastro do GAL**

Preencher Ficha de Notificação/Investigação de Síndrome Diarreica Aguda e inserir no SINAN/NET (preencher o item 25 – Modo Provável de Transmissão como **indireta** (2) e o item 26 – Veículo de Transmissão Provável como **Alimento/Água** (1).

Após resultados de exames e concluída a investigação, encerrar surto no SINAN/NET

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Realizar inspeção sanitária no local.

Rastrear a cadeia de produção, identificar pontos críticos/erros no processo produtivo

Coletar alimentos suspeitos, quando houver, e enviar ao LACEN/GO

Aplicar medidas sanitárias cabíveis.

Enviar Relatório da ação à VISA/GO

LACEN

Receber as amostras clínicas e bromatológicas

Realizar/Encaminhar exames

Disponibilizar resultados

**Ações Conjuntas de Controle e Prevenção;
Relatório conclusivo sobre o surto.**